

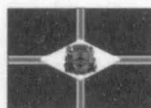


PROJETO DE LEI Nº 144/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

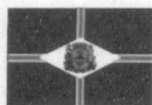
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	42	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	2.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	300.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
58	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria				210.000,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria				20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria				280.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
79	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria				90.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
80	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria				115.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
101	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				240.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
102	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
103	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				8.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL					
132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche				180.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



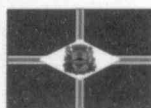
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
133	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
134	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02	08	07 MERENDA ESCOLAR		
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	66.544,48	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220	008 SEC. ESTADO - MERENDA		
02	10	00 SECRETARIA DA CULTURA		
241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	13	00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	20	00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
314	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	44.540,21	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00 SECRETARIA DE GOVERNO		
515	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.553,22	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0	01 00
	01	TESOURO	Grupo:	



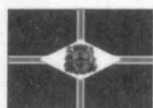
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



110	000	GERAL		
547	04.846.0000.2575.0000	Convênio Secretaria Estadual da Saúde	-45.500,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 02 00	
			Grupo:	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	014	Secretaria da Saude - Estado		
555	10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA	-1.370,38	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
516	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-38.776,22	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
533	04.846.0006.2573.0000	Despesa Exercicios Anteriores	-4.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
517	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-55.163,97	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
518	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-1.389,42	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	08	00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
99	12.364.0010.2441.0000	Transporte de Estudantes Universitários	-424.634,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00	
			Grupo:	
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
519	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.610,88	



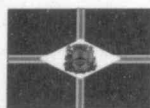
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
546	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE	-109.360,97
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 013	F.N.D.E.	
586	12.846.0002.2574.0000	Convênio FNDE	-61.278,06
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 024	CONVÊNIO PAR-FNDE-EQUIP.	
588	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares	-624.380,12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 03		SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
571	12.365.0000.1276.0000	Construção de Creche	-149.208,65
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
590	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-16.835,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 07		MERENDA ESCOLAR	
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 08 07		MERENDA ESCOLAR	
587	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-31.544,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 05 00
			Grupo:
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
02 09 00		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
520	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-897,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
522 08.243.0000.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-274,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
521 08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-8.807,60
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
528 23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-1.290,20
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
523 27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-895,08
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
593 27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	-12.537,91
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 053	Implantação e Modernização de Infrastru	
594 27.812.0008.1285.0000	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-7.097,17
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 056	Construção Quadra Cambaratiba	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
549 18.846.0014.2570.0000	Ponte Rurais	-4.105,71
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
572 26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-2.529,25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



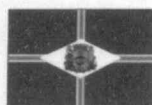


4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
525 04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-22.567,84
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
595 15.451.0012.2564.0000	Construção Complexo Turístico de Lazer	-2.582,81
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 031	Complexo Turístico de Lazer	
596 15.451.0012.2571.0000	Recap. Asphalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	-2.799,53
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 051	Ministério da Integração Nacional	
598 15.451.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-11.365,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
100 004	Ministério das Cidades	
02 22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
527 04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-8.828,94
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R. 0 01 00
01	TESOURO	Grupo:
110 000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).





III) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

IV) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

VII) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

IX) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

X) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

XI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

XII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

XIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).

XIV) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R 600,00 (seiscentos reais).





Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com redução de R\$ 194.982,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

II) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 41.271.564,68 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com redução de R\$ 328.465,73 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

III) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 822.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 895,08 (oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

IV) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com redução de R\$ 1.370,38 (um mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 474.177,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VI) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 21.972,37 (vinte um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

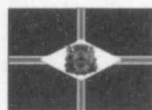
VII) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.207.500,00 (três milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 15.904,77 (quinze mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 3.712.200,00 (três milhões, setecentos e doze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

IX) Programa 0010 denominado Gestão Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), com redução de R\$ 424.634,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

X) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

XI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 454.325,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).





XII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 6.634,96 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

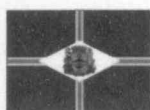
XIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com redução de R\$ 1.290,20 (um mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos).

XIV) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R 600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 08 de novembro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 144/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

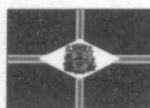
O presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.695.184,69, terá como destino: R\$ 1.254.100,00 para salários do funcionalismo público e suas obrigações tributárias; R\$ 300.000,00 para pagamento de precatórios; R\$ 30.000,00 para serviços de terceiros pessoa jurídica para manutenção de frota e demais serviços da municipalidade; R\$ 66.544,48 para compra de Merenda para atendimento das escolas municipais para os próximos meses; R\$ 44.540, para compra de tintas, placas e demais materiais de consumo para melhorias no que tange os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia do município.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.


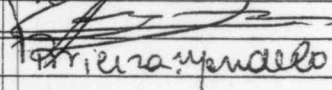
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 08 de novembro de 2019

Ao oitavo dia de novembro de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei nº 143/2019 que abre crédito especial suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Projeto de Lei que abre crédito especial suplementar ao Orçamento vigente para diversas secretarias no valor de R\$ 1.695.184,69 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) ao Orçamento vigente. A Audiência foi presidida pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Torrezan com a presença dos munícipes Fernando Racy e Patricia Mondelo. Segundo o munícipe Fernando Racy que em ambos os projetos apresentados são apontados mudanças que somadas superam o montante de R\$ 2 milhões de reais que serão gastos em setores identificados, mas como sempre não especificados de maneira detalhada cumprindo os princípios de transparência que são esperados em uma audiência pública., Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. A. Torrezan	44957492-1	
Fernando Racy	3553776-0	
PATRICIA N. V. MONDELO	112381818-56	Patricia Mondelo.